



**Coren<sup>AL</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas  
*Democracia. Transparência. Participação.*

**PORTARIA Nº. 004/2016 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia, considerando a Decisão COREN/AL 04/2010, homologada pela Decisão COFEN 17/2010, decide:

**Art. 1º** - Fica designada a participar de Reunião com o Engenheiro do COFEN, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2016, na sede do Conselho Federal de Enfermagem, com o objetivo de resolver assuntos referentes ao projeto de reforma da futura sede do COREN/AL, a Conselheira Presidente **Zandra Maria Cardoso Candiotti**.

**Art.2º** - Fica também designado a para participar da reunião de que trata o artigo anterior, o Assessor Legislativo **Antonio Gonçalves de Melo Neto**.

**Art.3º** - A Conselheira referida no artigo anterior fará jus à percepção de 1 (uma) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 030/2011.

**Art. 4º** - O assessor referido no artigo 2º fará jus a percepção de 1 (uma) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 030/2011.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 22 de janeiro de 2016.

Zandra Maria Cardoso Candiotti  
Presidente

Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho  
Secretária